



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**Campus Ibirité**  
Rua Mato Grosso, 2 - Bairro Vista Alegre - CEP 32407-190 - Ibirité - MG  
(31) 2010-1081 - www.ifmg.edu.br

**PORTARIA Nº 45 DE 07 DE MAIO DE 2024**

**Dispõe sobre a constituição do Colegiado do Curso Bacharelado em Engenharia de Controle e Automação do IFMG Campus Ibirité para o período entre 2024 e 2026**

**DIRETOR GERAL DO CAMPUS IBIRITÉ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**, nomeado e empossado pela Portaria IFMG nº 1.195, de 11/10/2023, publicada no DOU de 16/10/2023, Seção 2, pág. 23, no uso das suas atribuições legais, em especial, pela competência fixada pelo art. 41 do Regimento Geral do IFMG,

**RESOLVE:**

**Art. 1º DESIGNAR** os representantes abaixo discriminados para comporem o **Colegiado do Curso Bacharelado em Engenharia de Controle e Automação** do IFMG Campus Ibirité, conforme segue:

<b>NOME</b>	<b>SIAPE/CPF</b>	<b>FUNÇÃO</b>
Thiago Henrique Barbosa de Carvalho Tavares	1420635	Presidente do Colegiado e Coordenador do Curso
Ivan Reinaldo Meneghini	1241924	Vice-presidente do Colegiado e Coordenador do Curso substituto
Diego Henrique de Souza Chaves	3362922	Representante Docente de Formação Específica
Talles Barbosa Portilho	1418851	Representante Docente de Formação Específica
Fábio Júlio Fonseca Gonçalves	3136162	Representante Suplente Docente de Formação Específica
Diogo Sampaio Cesar Souza	1042418	Representante Suplente Docente de Formação Específica
Fernando Ruiz Rosario	1329624	Representante Docente de Formação Geral
Luciana Emirena dos Santos Carneiro	1187273	Representante Docente de Formação Geral

NOME	SIAPE/CPF	FUNÇÃO
Wallison Agostinho Madeira	1295165	Representante da Diretoria de Ensino Titular
Luiz Godinho dos Santos	1168640	Representante da Diretoria de Ensino Suplente
Isabelle Luciana Marques dos Santos	***.662.***-21	Representante Discente
Cleverton Andrade	***.767.***-11	Representante Discente

**Art. 2º** Os representantes do Colegiado exercerão mandato de **02 (dois) anos**, permitida a recondução, nos termos do §4 do art. 89 da Resolução nº 046 de 17 de dezembro de 2018.

**Art. 3º.** Determinar que esta portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG *Campus Ibirité*.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Pereira Pessoa, Diretor(a) Geral**, em 07/05/2024, às 09:37, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **1918553** e o código CRC **6D710748**.